

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n° 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

COMUNICADO AO MERCADO

A **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** (“**GPS**” ou “**Companhia**”), em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 (“**Resolução CVM 23**”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 17 de dezembro de 2024, deliberou pela contratação da Ernst & Young Auditores Independentes (“**EY**”), em substituição à KPMG Auditores Independentes (“**KPMG**”), para prestação dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia a partir do exercício de 2025.

Assim, as informações financeiras da Companhia a partir do primeiro trimestre de 2025 serão objeto de análise pela EY, permanecendo a KPMG responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2024.

Nos termos do Artigo 28 da Resolução CVM 23, informa-se que a mudança do auditor independente se deu por razões comerciais, tendo a KPMG manifestado sua anuênciam à justificativa da substituição.

São Paulo, 6 de janeiro de 2025.

Maria Elsa Alba Bernhoeft

Diretora de Relações com Investidores

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/MF n° 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

NOTICE TO THE MARKET

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (“**GPS**” or “**Company**”), pursuant to article 28 of the Brazilian Securities Commission (Comissão de Valores Mobiliários) Resolution nº 23 dated February 25, 2021, (“**CVM Resolution 23**”), hereby informs its shareholders and the general market that its Board of Directors, in a meeting held on December 17, 2024, decided to hire Ernst & Young Auditores Independentes (“**EY**”), replacing KPMG Auditores Independentes (“**KPMG**”), to provide audit services for the Company’s financial statements from the fiscal year 2025 onwards.

Therefore, the Company’s financial statements from the 1st quarter of 2025 will be subject to analysis by EY, with KPMG remaining responsible for auditing the Company’s financial statements for the 2024 fiscal year.

Pursuant to Article 28 of CVM Resolution 23, it is reported that the change of independent auditor was due to commercial reasons, with KPMG expressing its consent to the justification for the replacement.

São Paulo, January 6, 2025.

Maria Elsa Alba Bernhoeft

Investor Relations Officer